



www.posse.go.gov.br

Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380

CEP 73900-000 – POSSE/GO

DECRETO Nº 473, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“Concede Aposentadoria a servidora
“Zila Roque da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/6208/2020 e considerando o que dispõe art. 40 §1º inciso I e § 8º da Constituição Federal; e art. 28, §1º, § 6º e artigos 56 e 57 da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a servidora **ZILA ROQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor P III- P 40 - A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria a que se refere o artigo anterior são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 40.709,50 (quarenta mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento base R\$ 3.131,50 (três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 3.131,50 (três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de Aposentadoria fixados no Artigo anterior serão reajustados para preservar – lhes o valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos e Lei

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal




Donizete Alvaranga
Secretário de Administração